



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE
2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 616.955,27(seiscentos e dezesseis, novecentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
1070	Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
1070	Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício	
XXX - 3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	156.955,27

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1003	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
491 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	269.927,00

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
493 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	347.028,27

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2022 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por *anulação de dotação*.

Abertura deste crédito é necessária tendo em vista que inicialmente houve uma previsão que os recursos seriam investidos em material permanente e obras e instalações, porém devido a morosidade de um processo licitatório não conseguiríamos utilizar os recursos em tempo hábil. Considerando que os recursos são do exercício anterior e de acordo com a Lei nº14.113 esses recursos deverão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, salientamos que a anulação da dotação não impactará na execução de nenhuma atividade, não comprometendo nenhuma meta ou compromissos futuros, para atender esta situação.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência, para que possamos dar continuidade as diversas ações em prol da população.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito